



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 014/2019, de autoria do vereador Pastor Sargento Marcos (PSB), que institui programa de vacinação domiciliar para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com necessidades especiais

DATA: 21/05/2019

OBJETIVO: Garantir a munícipes que comprovadamente estejam impossibilitados de se deslocar aos locais de vacinação requerer o serviço domiciliar, por meio de cadastro em qualquer unidade de saúde, ou diretamente na Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBALADA)

A FAVOR– Antonio Fidalgo Salgado Neto, Andressa Sales Strambeck da Costa, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Marcos Pereira Azevedo, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.